



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.027, de 2 de dezembro de 2010.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,** no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal *dê* DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua Unica, localizada no Jardim Santa Izabel, passa a denominar-se "**Rua Maria Justina Maciel**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de dezembro de 2010.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO